



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas Regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de algum artifício (seja redutor de velocidade, semáforo ou passarela) que possibilite a travessia de pedestres com segurança em frente ao prédio da Câmara Municipal de Macaé, na Rodovia Christino José da Silva Junior - Horto.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

TICO JARDIM

Vereador-autor